

Lei Orgânica será o começo

A elaboração de uma nova Lei Orgânica do Distrito Federal será o ponto de partida para a execução dos trabalhos dos 24 deputados distritais que tomarão posse em janeiro próximo. Estabelecendo princípios gerais relacionados aos poderes Executivo e Legislativo (o Judiciário é organizado e mantido pela União, no DF), a Lei deverá dispor, também, sobre a política ambiental e outros assuntos a serem definidos em leis complementares.

Datada de 13 de abril de 1960, a Lei Orgânica atual, de nº 3.751, estipula a cobrança e decretação de impostos, fala sobre a concessão de serviços públicos e, curiosamente, determina que o Poder Legislativo do DF seja exercido pela Câmara do Distrito Federal, composta de 20 vereadores. A legislação dá até prazo para as eleições, em 3 de outubro de 1962.